

01 a 03 de novembro 2019

01 - MODO DE PARTICIPAÇÃO

MOSTRA (sem caráter competitivo)

02 – PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Dia 01 de novembro (6ª feira) - 19h30 nas categorias Júnior, Sênior, Adulto e Master

Dia 02 de novembro (sábado) - 15h00m nas categorias Infantil e Júnior

Dia 02 de novembro (sábado) - 19h30m nas categorias Júnior, Sênior, Adulto e Master

Dia 03 de novembro (domingo) - 15h00m nas categorias Infantil e Júnior

03 – CATEGORIAS

Infantil - 3 a 10 anos Tolerância de 30% idade superior

Júnior - 11 a 14 anos Tolerância de 30% idade superior

Sênior - 15 a 17 anos Tolerância de 30% idade superior

Adulto - a partir de 18 anos Tolerância de 30% idade inferior

Master - As coreografias deverão ser inscritas no gênero Estilo Livre Grupo

04 – GÊNEROS

1) Balé Clássico

2) Jazz

3) Danças Urbanas

4) Dança Contemporânea

5) Dança de Salão

6) Danças Populares

7) Estilo Livre

OBSERVAÇÕES GÊNEROS

Não será aceito plágios ou interpretações do tipo “dublagens”, somente trabalhos inéditos e de autoria do coreógrafo, com exceção do gênero Ballet Clássico de Repertório.

05 – TEMPO

a. Solo. Tempo: até 3 minutos

b. Duo. Tempo: até 3 minutos

c. Trio. Tempo: até 3 minutos

d. Grupo. Tempo: até 5 minutos

06 – INSCRIÇÃO ATÉ 27 DE SETEMBRO DE 2019

Os grupos deverão efetuar a inscrição via internet, pelo endereço eletrônico www.festivalonline.com.br, o sistema irá gerar o valor total da inscrição.

VALORES PARA INSCRIÇÃO

Solo	R\$ 37,00 por participante
Duo	R\$ 32,00 por participante
Trio	R\$ 27,00 por participante
Grupo	R\$ 22,00 por participante
A taxa de Grupo dá direito do participante dançar até 1 COREOGRAFIA . Para participar de mais trabalhos EM GRUPO deve ser recolhido mais R\$ 10,00 por participante por COREOGRAFIA. (Solos, duos e trios não entram nessa regra)	

Diretores e coreógrafos (que não participam como bailarinos) são isentos da taxa de inscrição.
Não há limite para coreografias inscritas para cada grupo.
Para a programação, serão aceitas no máximo 30 coreografias por período de apresentação.

APÓS A INSCRIÇÃO NO SITE E EFETUADO E REALIZADO O DEPÓSITO DA TAXA, O GRUPO DEVERÁ ENVIAR PARA O E-MAIL unidancaunisul@gmail.com ATÉ 27 DE SETEMBRO 2019 O RELATÓRIO DE PAGAMENTO JUNTO COM DEPÓSITO BANCÁRIO (FOTO).

ATENÇÃO: NÃO SERÁ NECESSÁRIO O ENVIO DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADES, O DIRETOR DO GRUPO DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS ORIGINAIS NA HORA DA RETIRADA DAS CREDENCIAIS.

O ENDEREÇO, CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO E DETALHES DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO VOCÊ ENCONTRA SOMENTE NO RELATÓRIO GERADO PELO SISTEMA FESTIVAL ONLINE DE INSCRIÇÃO.

07 – REGULAMENTO

1) Em todos os gêneros do evento, a participação como "Grupo" fica limitada ao número mínimo de 4 (quatro) e ao máximo de 30 (trinta) bailarinos(as).

2) As coreografias serão cronometradas no momento do ensaio e apresentação. No caso da apresentação ultrapassar o tempo estipulado, o grupo será DESCLASSIFICADO. Haverá tolerância de 30 segundos além do tempo da coreografia.

3) Os grupos deverão informar, os elementos cênicos que serão utilizados na apresentação, sob pena de prejudicar ou impedir sua participação no evento.

Ressaltamos que não serão permitidas apresentações com: - Qualquer animal vivo. - Água e fogo, ou objetos que possam prejudicar ou danificar o palco ou atingir a plateia.

4) A base de iluminação e a afinação da caixa cênica serão as mesmas para todos os participantes.

5) Além de enviar via sistema, os participantes deverão trazer cópia da música a ser executada num Pendrive, arquivo MP3. Os arquivos das músicas enviadas deverão estar identificados com o nome da coreografia e do grupo participante.

6) Os grupos participantes deverão chegar impreterivelmente uma hora antes do horário de sua apresentação.

7) O grupo deverá ter responsáveis, a quem compete:

a- Estar presente junto ao controle de som e luz, no momento da apresentação.

b- Acompanhar o grupo nos camarins e na entrada e saída de cena.

8) A ocupação dos camarins está sujeita às seguintes condições:

a- Deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a poderem ser utilizados de imediato pelo grupo subsequente.

b - A ordem de entrada nos camarins seguirá a ordem de entrada em cena.

c - A Coordenação não se responsabilizará por objetos deixados nos camarins.

9) As imagens dos grupos participantes poderão ser utilizadas para a divulgação do evento.

Serão considerados DESCLASSIFICADOS os grupos/escolas que enviarem seus materiais com os seguintes problemas:

a - Falta do relatório emitido pelo site do Festival.

b - Falta da cópia do depósito bancário.

c - Envio fora do prazo estipulado.

Parágrafo único: caso seja constatada alguma irregularidade no processo de inscrição de um grupo/coreografia, a organização do evento poderá desclassificar esse grupo/coreografia em qualquer fase do processo de inscrição e/ou participação no evento.

Alteração de elenco: Caso haja necessidade de fazer alguma alteração no elenco informado na inscrição, o grupo deverá solicitar e justificar a mudança por escrito. Se esta comunicação não for feita, o bailarino e o grupo poderão ser impedidos de se apresentar no evento.

Data da apresentação: O grupo poderá sugerir em qual data tem interesse em participar do evento, enviando sua solicitação pelo e-mail junto com os documentos da inscrição. Porém, a comissão organizadora encerrará as inscrições, assim que alcançar o número máximo de 30 coreografias por sessão, transferindo as coreografias que excederem essa quantidade, para a sessão seguinte.

08 – CRITÉRIOS TÉCNICOS

a - O palco para o evento tem dimensão de 8,00 mt X 6,00 mt, revestido com linóleo preto e 4 coxias de entrada de cada lado do palco.

b - A utilização de som ao vivo está restrita às apresentações que não utilizem ou interfiram na estrutura do som do evento.

09 – ENSAIOS

Os ensaios acontecerão no local do evento somente no dia da apresentação obedecendo a ordem de chegada do grupo/escola, com duração de até 1 x ½ o tempo de duração de sua coreografia.

Os horários dos ensaios serão:

Dia 01 de novembro – das 15h00 às 17h00

Dia 02 de novembro – das 09h às 11h00

a - Durante o ensaio, cada grupo ou escola deverá ter um representante na cabine de som.

10 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

a - Ao inscreverem-se, os participantes aceitam as condições e regulamentos deste evento.

b - A organização reserva-se o direito de efetuar as alterações que se fizerem necessárias para a realização do mesmo.

c - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, não cabendo recurso judicial.